

## Despacho N.º 37/R/2019

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES ERASMUS+ 2019-2020

Nos termos do Guia do Programa Erasmus+, versão 2, de 7 de janeiro de 2016, a Universidade da Madeira informa que as **inscrições** para programa de mobilidade Erasmus Estudos e Estágios para o **1.º e 2.º Semestres do Ano letivo 2019/2020** decorrerão no período compreendido entre o dia 01 de março e o dia 31 de março de 2019.

#### I) Programa ERASMUS+

1. O programa Erasmus+ foi criado com base na iniciativa ERASMUS, célebre pelas oportunidades que oferece aos estudantes universitários, em termos de **mobilidade** para fins de **estudo** ou **estágio**.

- As **mobilidades para estudo** terão uma duração mínima de 3 meses e máxima de 12 meses.
- As **mobilidades para estágio** terão uma duração mínima de 2 meses, podendo durar até um máximo de 5 meses.

#### II) Candidaturas

1. Podem candidatar-se à frequência de Universidades estrangeiras os alunos que, à data de início do período de intercâmbio:

- Estejam matriculados na Universidade da Madeira e tenham as taxas e propinas em dia;
- Tenham realizado um mínimo de 60 ECTS;
- Possuam bons conhecimentos de inglês;
- Para a realização de Estágios, o candidato pode ser finalista ou recém-licenciado há menos de 2 anos.

2. A candidatura ao Programa ERASMUS+ é feita mediante o preenchimento do Formulário de Candidatura para Mobilidade de Estudantes Erasmus online em [http://upc.uma.pt/index.php?option=com\\_ckforms&view=ckforms&id=11&Itemid=164&lang=pt](http://upc.uma.pt/index.php?option=com_ckforms&view=ckforms&id=11&Itemid=164&lang=pt) (para Estudos e Estágios).

3. Na instrução da candidatura, o estudante escolhe a Universidade de acolhimento, conforme informação disponibilizada no formulário online.

ou,

escolhe o local onde pretende fazer o estágio, mediante consulta das ofertas de estágio disponibilizadas em [www.praxisnetwork.eu](http://www.praxisnetwork.eu) ou noutras fontes à escolha do candidato.

### **III) Seleção**

1. Findo o prazo de candidaturas, a Unidade de Projetos e Cooperação publicita no sítio da internet da Universidade da Madeira, [www.uma.pt](http://www.uma.pt), a lista de graduação de candidatos ao programa.

2. Os candidatos são graduados em função da média de todas as cadeiras do curso realizadas até ao momento da candidatura.

3. Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Prevalência do estudante com maior número de ECTS;

b) Prevalência do estudante com a média mais elevada nas cadeiras realizadas no semestre imediatamente anterior à candidatura;

4. Faz-se notar que a disponibilidade de bolsas estará sujeita a confirmação pela Unidade de Projetos e Cooperação, após a receção de aprovação da candidatura Erasmus+ 2019-2020 (maio/junho 2019). Tal pressupõe que a colocação de um estudante numa vaga não significa, necessariamente, a atribuição de bolsa, pois dependerá da existência de financiamento.

4.1 O aluno Erasmus – Estudos poderá fazer mobilidade por um ano letivo, sendo apenas atribuída a bolsa de mobilidade de um semestre.

4.2 O aluno Erasmus poderá fazer mobilidade sem Bolsa (Bolsa Zero).

4.3 O aluno Erasmus poderá pedir prolongamento para o 2.º Semestre.

#### IV) Calendarização

- Abertura das inscrições – 01-03-2019
- Encerramento das inscrições – 31-03-2019
- Seleção feita pela UPC – 01-04 a 04-04-2019
- Anúncio dos resultados provisórios (envio por email) – 05-04-2019
- Início do prazo para reclamações – 08-04-2019
- Fim do prazo para reclamações – 19-04-2019
- Anúncio dos resultados finais (pág. web UPC <http://upc.uma.pt/> e por email) – 22-04-2019
- Prazo para confirmações dos candidatos selecionados – 23-04 a 26-04-2019

**V) Constituição do Júri**

O Júri é composto pelos seguintes membros:

**Presidente:**

Elsa Maria dos Santos Fernandes

**Vogal:**

Emília Maria Fernandes Pimenta

**Vogal:**

Paula Maria Barreto Mendonça

**Vogal Suplente:**

Luís Filipe Vieira Figueira

Funchal e Universidade da Madeira, em 27 de fevereiro de 2019

O Reitor



(José Carmo)